

DECRETO N.º 1251, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

"Altera classificação hierárquica de unidades administrativas de órgãos municipais que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com vistas a adequar a funcionabilidade dos órgãos estruturais do Município.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica modificada nesta data, a classificação hierárquica das unidades administrativas dos órgãos abaixo especificados, que a partir desta data passa a ser a seguinte:

Denominação do órgão	Atual classificação hierárquica das unidades	Nova classificação hierárquica das unidades
Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Turismo	Seção de Turismo
Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	Seção de Orientação Pedagógica	Departamento de Orientação Pedagógica

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.